



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 76523523/2019 (2ª VIA)

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Gabriel Antônio de Oliveira ME
CPF/CNPJ	22.489.808/0001-17
Endereço	Rua Francisco Teixeira de Abreu, nº 620, Palmeiras
Município	Ubá
Código da atividade principal	F-01-01-6
Descrição da atividade principal	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos
Parâmetro	Área útil: 0,093 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	21º07'44.47"S e 42º56'04.17"O

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2029

Ubá, 30 de agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
-	Transporte de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados ou não com oleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos.	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 30/08/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7168224** e o código CRC **DE12DE39**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011187/2019-91

SEI nº 7168224

Criado por [08920812608](#), versão 2 por [08920812608](#) em 30/08/2019 13:43:30.